

**Movimento COEP - COEP.CJB.NET**  
**COMUNIDADE DE OLHO NA ESCOLA PÚBLICA**

R. Camilo Carrera nº 228 - CEP 04331-000, S. Paulo/SP- tel. : (0xx11)82775427 / 3562-5322

**PROJETO DE LEI Nº 1069 , DE 2007**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de serem matriculados em escolas públicas, para cursarem, desde a educação infantil até o ensino médio, os descendentes de 1º grau dos nomeados em cargo público nos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público do Estado de São Paulo.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º - Torna-se obrigatória, para os descendentes de 1º grau dos nomeados em cargos públicos nos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público do Estado de São Paulo, a matrícula em escolas públicas, para cursarem desde a educação infantil até o ensino médio.**

**Parágrafo único – O Governador(a), Secretários(as), Deputados(as) Estaduais e nomeados nos cargos públicos em comissão, terão o prazo de 12 meses para se adequarem a essa lei, contados da data de publicação da mesma.**

**Artigo 2º - A não comprovação da matrícula de seus descendentes no ato da nomeação ou no prazo mencionado no parágrafo anterior culminará na perda imediata de mandato e na exoneração de cargo.**

**Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.**

**Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta propositura tem o objetivo de discutir a educação sob a ótica qualitativa.

Por que a Educação Pública Básica (ensino infantil, fundamental e médio) vive dias tão negativos?

Certamente porque as classes sociais detentoras de mais recursos e formadoras de opinião não dependem dela. Caso contrário, muitas medidas já teriam sido tomadas no sentido de melhorar a qualidade da escola pública.

Vivemos hoje em um círculo vicioso. A maioria das crianças (principalmente as mais pobres) só tem como alternativa a escola pública. Estas, por serem carentes de infra-estrutura material e humana, oferecem uma péssima qualidade de ensino. Os estudantes oriundos destas escolas acabam por ter uma formação básica deficiente, o que redundará na impossibilidade de ingresso em boas universidades (principalmente as públicas), e também, é consequência da debilidade de formação. Estes estudantes acabam por assumir postos de trabalhos de menor qualificação e remuneração, isso quando conseguem um emprego. Desta forma, aquelas crianças se tornarão adultos sem perspectiva de ascensão social e cultural, fechando o círculo.

Muito se discute no parlamento sobre a necessidade de mais recursos para a educação, fato que se reflete, ano após ano, na grande quantidade de emendas à LDO voltada para a elevação do percentual destinado a este segmento. Estas emendas são, na maioria dos casos, letra morta e mesmo quando há alguma aprovação pontual, o efeito acaba sendo tão marginal que não produz alteração positiva significativa.



**Chamã a atenção sobre o problema da má qualidade de ensino nas escolas públicas o fato do mesmo ser um tanto abstrato para as camadas da população que têm um poder aquisitivo maior, já que estas fazem uso das escolas particulares, “aquelas que formam nossos melhores quadros”. É bom lembrar que se enquadra neste segmento a maioria dos responsáveis pela determinação da destinação dos recursos públicos, ou seja, os gestores do estado (o governador, os secretários (as) de estados, deputados (as) estaduais, juízes (as) e promotores).**

**Algumas informações divulgadas em relatório do IBGE sobre a situação da criança, com base em dados de 2006, dão uma pequena amostra da situação do ensino básico no país. Há indicadores que não devem ser desprezados, como o fato de um terço dos 24 milhões de crianças e jovens entre 10 e 17 anos serem economicamente ativos (trabalham ou já tiveram intenção de trabalhar) e 22% deles viverem em famílias de somente um salário mínimo. Isto pode explicar de modo claro o abandono prematuro da escola. Aliás, 14% dos 25 milhões de crianças em idade escolar (7 a 14 anos) estão fora da escola. De cada 100 que ingressam na primeira série do ensino fundamental, somente 13 chegam ao final do curso. Há um pequeno aumento no índice de escolaridade, porém ainda muito tímido se comparado aos países desenvolvidos. Além disso, não basta apenas ir à escola. Veja-se o número médio de horas/aula. Quando considerado o ensino básico, as crianças brasileiras recebem cerca de um terço da quantidade de horas aula que são dedicadas ao mesmo ensino básico nos países do dito primeiro mundo.**

**Em São Paulo, particularmente, o quadro é perverso. As escolas paulistas sofreram a maior diminuição do país na nota do Saeb (exame de âmbito nacional) na 8ª série, entre 1995 e 2005. Em Português a variação negativa da nota foi de 12% e em Matemática de 8,2%, ambas as maiores do país. Especialistas citam como fatores que contribuíram para o fraco desempenho do Estado uma errônea aplicação do sistema de progressão continuada, a falta de estrutura para absorver estudantes, a ausência de incentivo a professores e políticas públicas imediatistas. Apenas aumentar o número de vagas sem a abertura de novas salas é reduzir a qualidade de ensino. É bom lembrar que essa situação se arrasta por aproximadamente quinze anos.**

**Este diagnóstico apesar de atual, não é novo. Não há perspectiva de melhora para a Educação, se de fato os gestores públicos não se comprometerem com esta causa. E não há forma mais eficiente de envolvimento do que ter seus filhos e netos estudando nas escolas públicas.**

Sala das Sessões, em 13-9-2007

a) Cido Sérgio - PT

